

Decreto Legislativo N° 573, de 29 de Novembro de 2006.

Concede Título de Cidadão Araucense.

A Câmara Municipal de Araucuz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas ao Presidente da Câmara nos termos do § 3º do Artigo 35 da Lei Orgânica de Araucuz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão Araucense ao Senhor Adilson Siqueira Rosa, pelos relevantes serviços prestados na data comunicada.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Araucuz, 29 de Novembro de 2006

André Sebastião Paulino.
Presidente da Câmara.